

052  
065  
A113609

# Região Metropolitana e transporte coletivo

**José Eduardo Faria**



Os cinco municípios da Grande Vitória, embora sejam institucionalmente independentes, na prática possuem uma inter-relação econômica e social característica de uma única cidade, face à sua contínua urbanização.

Tal fato deve merecer atenção conjunta das cinco prefeituras e do Governo do Estado, pois o não-tratamento metropolitano penaliza a população residente, pela desarticulação e descontinuidade das ações dos poderes públicos, resul-

tando em irracionalidade e desperdício de recursos e esforços.

A busca de recursos externos de forma isolada por parte de cada Prefeitura e do Governo do Estado enfraquece o poder de argumentação e pressão sobre os organismos externos.

Temos certeza de que a concepção da Grande Vitória como Região Metropolitana trará inúmeros benefícios à população nela residente. O planejamento e a ação integrada dos serviços públicos, de interesse comum aos cinco municípios, por certo racionalizarão esforços e custos e trarão como consequência mais eficácia para a solução dos problemas urbanos.

Temos convicção, também, de que haverá necessidade de grande dose de desprendimento e vontade política por parte das prefeituras e

Governo, na medida em que, se por um lado teremos ganhos de custos/qualidade no âmbito global da Região Metropolitana, por outro temos consciência de que cada município e Governo, isoladamente, necessitará efetuar concessões em determinados aspectos para obtenção de benefícios e, principalmente, no conjunto da região.

As regiões metropolitanas do país, cujos modelos não contemplam a unidade de planejamento e ações, têm demonstrado total ineficiência de resultados e devem servir de exemplo para o caminho que não devemos trilhar, sob pena de causarmos grandes decepções à população de nossa região.

Desta forma, a proposta de gestão unificada do transporte coletivo urbano apresentada pelo Governo do Estado procura pre-

servar a identidade e participação dos municípios e do Governo, priorizando porém a unidade no planejamento e ação. O Governo passa a ter o papel de coordenador do processo decisório, cuja diretriz será aquela resultante das necessidades dos municípios, com a participação do Estado

O transporte coletivo urbano será, com certeza, um dos setores mais beneficiados, pois sua integração trará racionalização de linhas e itinerários, maior mobilidade na Região Metropolitana e melhor qualidade de serviços, com uma distribuição mais justa de seus custos.

**José Eduardo Faria de Azevedo é diretor presidente da Ceturb**